

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

CONTRATO Nº 65/2021

SEI N.0021262-50.2021.6.17.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO N. 65/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE, PARA SEDIAR O IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 90ª ZONA ELEITORAL, MACAPARANA/PE.

COMODANTE: **MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Antônio Xavier, n.º 11, Centro, Macaparana/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.361.888/0001-04, neste ato representado pelo seu prefeito, Paulo Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 685.349.144-00, portador da Carteira de Identidade n. 3940639 SSP/PE.

COMODATÁRIA: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, e de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

OS **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato n. 065/2021 (doc. SEI n. 1717309), assinado em 22/12/2021, considerando Ofício 235/2024 da Prefeitura de Macaparana (doc. SEI n. 2758390), o Memorando n.º 2571/TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESAD (doc. SEI N. 2800437), o Parecer n. 1035/2024 (doc. SEI n. 2822213), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor Geral, exarada em 26/12/2024 (doc. SEI n. 2823344), sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, Lei n.º 8.245/91 – Lei de Locações de Imóveis Urbanos, e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 065/2021, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, nos termos previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do citado Contrato.

Parágrafo único - O presente Contrato de Comodato vigorará enquanto vigente o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 164/2021 (doc SEI n.º 2815134), celebrado entre o Comodante e Severino Tavares de Lira, relativo à locação do imóvel situado na Rua Severino Costa, n.º 97, Centro, Macaparana-PE, CEP

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Comodato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Comodante** e **Comodatário** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

COMODATÁRIO - UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE
Orson Santiago Lemos
Diretor Geral

COMODANTE - MUNICÍPIO DE MACAPARANA
Paulo Barbosa da Silva
Prefeito de Macaparana



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2024, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Barbosa da Silva, Prefeito, CPF 685.349.144-00 - Município de Macaparana, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2823516** e o código CRC **F3CADC2C**.